

PROJETO DE LEI Nº 005 /2015

DE 06 de março de 2.015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir de ANTONIO DJALMA DE PAULA, um terreno com área total de 4.356,00m<sup>2</sup>, medindo ao POENTE(frente) 60,00m; ao NORTE(lateral direita) 82,80m; ao NASCENTE(fundos) 39,60m; e ao SUL(lateral esquerda) 82,80m, limitando-se: ao POENTE, com a rua Gaudêncio Moreira; ao NORTE(lateral direita), com a rua Gabriel Rodrigues e a Igreja Congregação no Brasil; ao NASCENTE(fundos), com a rua Manoel de Paula; e ao SUL(lateral esquerda), com a rua Sérgio Correia e com o imóvel do Senhor Francisco Antonio Pereira Gomes, da matrícula 19 e AV-73\19 e AV-74-19, datado de 28 de novembro de 2.005, do Registro de Imóveis de Ipaporanga-Ce., avaliado em R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipaporanga-Ce., em 06 de março de 2.015



ANTONIO ALVES MELO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
PROJETO Nº 005 /2015  
Aprovado Em 20/03/2015  
POR 010 VOTOS A ZERO  
  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

A presente mensagem tem por objetivo solicitar do legislativo municipal autorização para adquirir um terreno com área total de 4.356,00m<sup>2</sup>, situado na zona urbana deste Município, entre as ruas Gaudêncio Moreira, Gabriel Rodrigues, Sérgio Correia e Manoel de Paula, pelo valor da avaliação - R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), realizada por comissão devidamente nomeada.

O imóvel que se pretende adquirir fica localizado em área da zona urbana do Município, propícia para a construção de logradouros públicos no sentido de ampliar o atendimento aos nossos munícipes, tais como postos de saúde, escolas, creches e outros mais.

Assim, o Executivo Municipal houve por bem adquirir aludido terreno onde futuramente será destinado à ampliação de programas implantados pela municipalidade para atendimento às famílias mais carentes desta urbe.

Na certeza de haver justificado a contento a indispensável necessidade da aprovação do presente projeto de lei por essa augusta Casa de Leis, desde já antecipamos votos do mais elevado respeito e distinguida consideração.

Governo Municipal  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipaporanga-Ce., em 06 de março de 2.015



ANTÔNIO ALVES MELO  
Prefeito Municipal



**CARTÓRIO GETÚLIO DORNELLES**  
**1º E 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS**  
Município de Ipaporanga – Estado do Ceará  
Rua Raimundo Evaristo, 199 – B, Fone: (88) 3684-1185  
**LIVRO Nº 2-A REGISTRO GERAL**

Ipaporanga-CE, 09 de junho de 2014.

FOLHA: 01v MATRÍCULA: 157

Firmino Rosa, n.º 1064, na cidade de Crateús, Estado do Ceará, representado neste ato por seu bastante procurador Raimundo Bezerra Lima, brasileiro, casado, auxiliar de serviços, portador da CI/RG n.º 2009099073247, SSP/CE, e CPF/MF n.º 812.531.417/20, residente e domiciliado na Travessa Lúcio Correia, s/n, Bairro Alto do Bom Princípio, na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará, conforme poderes do Instrumento de Procuração Pública de n.º 255, do Livro 103, fls. 246, do Tabelionato de 2º Ofício, do Cartório Martins, da Cidade de Crateús, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil.

**ADQUIRENTE(S):** ANTONIO DJALMA DE PAULA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 195.739-Ce, SSP/CE, inscrito CPF/MF n.º 056.421.163-04, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DE LOURDES SOARES MOURÃO DE PAULA, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG n.º 627.711-2ª via, SSP/CE, inscrita CPF/MF n.º 056.432.443-49, residentes e domiciliados na Rua Firmino Rosa, 1084, Centro, Crateús, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Notas de Ipaporanga, CE, no livro 003 – Venda e Compra, às fls. 044/045, Ato 159, em data de 06 de junho de 2014.

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR :** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**CONDICÕES:** As constantes da escritura.

Protocolado sob n.º. 0366, em data de 06/06/2014.

Eu, ANTÔNIA MÔNICA DE SOUSA MENDES – 1ª Substituta, digitei.

A SUBSTITUTA:

Custas: R\$ 1.964,26

*Antônia Mônica de Sousa Mendes*

AV-02/157:- (Averbação dois / cento e cinquenta e sete), em data de 25 de junho de 2014.

**IMÓVEL** - Parte deste imóvel, acompanhado de memorial descritivo, ART, e Certidão Municipal aprovando, arquivadas neste Ofício, ficou com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO urbano de forma retangular, com benfeitorias, localizado na Rua Manoel de Paula, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Ipaporanga, Ceará, medindo 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundos, com uma área total de 198,00m², limitando-se da seguinte forma: ao NASCENTE (lado frente) com a Rua Manoel de Paula, ao POENTE (lado fundos) com imóvel do Senhor Antonio Djalma de Paula, ao NORTE (lado esquerdo) com imóvel do Senhor Antonio Djalma de Paula e ao Sul (lado direito) com imóvel do Senhor Antonio Djalma de Paula

Protocolado sob n.º. 0367, em data de 24/06/2014.

Eu, ANTÔNIA MÔNICA DE SOUSA MENDES – 1ª Substituta, digitei.

CONTINUA A FOLHA

ANTÔNIA MÔNICA DE SOUSA MENDES  
1ª SUBSTITUTA



**CARTÓRIO GETÚLIO DORNELLES**  
1º E 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
Município de Ipaoranga – Estado do Ceará  
Rua Raimundo Evaristo, 199 – B, Fone: (88) 3694-1188 CEP: 62.215-000  
LIVRO Nº 2-A REGISTRO GERAL IPAPORANGA - CE

Ipaoranga-CE, 09 de junho de 2014

FOLHA: 01 MATRÍCULA: 157

**IMÓVEL:-** UM TERRENO urbano de forma geométrica irregular, sem benfeitorias, localizado na Rua Gaudêncio Moreira, sem número, Bairro Centro, nesta cidade de Ipaoranga, Estado do Ceará, com uma área total de 4.356,00m<sup>2</sup>, medindo ao POENTE (frente) 60,00m (sessenta metros), distância entre os pontos P1 e P2, ao NORTE (lateral direita) 82,80m (oitenta e dois metros e oitenta centímetros), delimitado por uma linha quebrada com três (03) seguimentos: primeiro seguimento parte do ponto P2 ao Ponto P3 medindo 52,00 metros, neste ponto temos uma deflexão de 90°, segundo seguimento medindo 13,00 metros, parte do Ponto P3 ao Ponto P4, neste ponto temos uma deflexão de 90° e o terceiro seguimento, parte do Ponto P4 ao Ponto P5 medindo 30,00 metros, ao NASCENTE (fundos) 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros), distância entre os pontos P5 e P6, SUL (lateral esquerda), 82,80m (oitenta e dois metros e oitenta centímetros), delimitado por uma linha quebrada com três seguimentos: Primeiro seguimento, medindo 30,00 metros, (distância entre os pontos P6 e P7), neste ponto temos uma deflexão de 90° e em seguida o Segundo seguimento, medindo 7,40 metros (distância entre os pontos P7 a P8), neste ponto temos uma deflexão de 90° e em seguida temos o terceiro seguimento, medindo 52,80 metros, (distância entre os pontos P8 a P1), fechando assim a poligonal que tem uma área de 4.356,00m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: ao POENTE (frente) com a Rua Gaudêncio Moreira, ao NORTE (lateral direita) com a Rua Gabriel Rodrigues e a Igreja Congregação no Brasil, ao NASCENTE (fundos) com a Rua Manoel de Paula e ao SUL (lateral esquerda) com a Rua Sérgio Correia e com imóvel do Senhor Francisco Antonio Pereira Gomes. O imóvel está situado entre as ruas Gaudêncio Moreira, Gabriel Rodrigues, Sergio Correia e Manoel de Paula.

**PROPRIETÁRIO(S):-** PATRIMÔNIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.168.206/0001-74, sediada na Rua Firmino Rosa, n.º 1064, na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula 19 e AV-73/19 e AV-74/19, datada de 28 de novembro de 2005, Livro A-2, deste Registro de Imóveis de Ipaoranga, Estado do Ceará. Protocolado sob n.º 0366, em data de 06/06/2014.

Eu, ANTÔNIA MÔNICA DE SOUSA MENDES – 1ª Substituta, digitei.

A SUBSTITUTA:

Custas: R\$ 126,01

*Antônia Mônica de Sousa Mendes*

**R-1/157-** (Registro um/ cento e cinquenta e sete), em data de 09 de junho de 2014.

**TÍTULO-** Venda e Compra

**TRANSMITENTE:-** PATRIMÔNIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 07.168.206/0001-74, sediada na Rua

CONTINUA NO VERSO

*Antônia Mônica de Sousa Mendes*  
1ª SUBSTITUTA